



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: gabineteprefeita@botumirim.mg.gov.br

2021/2024

DECRETO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM PARA O MÊS DE JANEIRO/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida em 06 (seis) horas diárias a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que atuam nas estruturas administrativas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, até a data de 31/01/2023, cujo horário será cumprido das 07h às 13h, ininterruptamente.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 02 de janeiro de 2023

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal